



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO PATRIMONIAL
GERÊNCIA DE BENS IMÓVEIS

OFÍCIO Nº 51/2024/SEA/GEIMO

Florianópolis/SC, data da assinatura eletrônica

Senhora Gerente,

Em atenção ao Ofício nº 0359/SCC-DIAL-GEAPI, que encaminha cópia da Indicação nº 0152/2024, subscrita pelo Deputado Fabiano da Luz, por meio da qual sugere a doação da antiga sede da Escola de Educação Básica Doutor Theodureto Carlos de Faria Souto e do imóvel da antiga sede do Colégio Irineu Bornhauser à Prefeitura do Município de Dionísio Cerqueira, informa-se que, para processamento do requerimento, este deverá ser postulada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

Isto porque, embora se admita ao Legislativo exercer o controle da existência do efetivo interesse público na aquisição ou alienação de bem público, a manifestação de interesse pela aquisição dos imóveis corresponde à função típica da Administração, que, no âmbito municipal, é exercida privativamente pelo Prefeito, a quem compete a direção superior da Administração municipal.

Ressalta-se, ademais, que indigitado pleito poderá ser requerido pelo município, por meio do portal de serviços do Governo do Estado, disponível por meio do link: <https://www.sc.gov.br/servicos/solicitar-doacao-cessao-ou-concessao-de-bens-imoveis>.

Atenciosamente,

Welliton Saulo da Costa¹
Gerente de Bens Imóveis
(Assinado Digitalmente)

Senhora,
MÁRCIA REGINA FERREIRA
Gerente de Acompanhamento de Pedidos de Informações, designada
Florianópolis/SC

¹ Competência delimitada pelo Decreto nº 278, de 2009 e Portaria nº 523, de 2023 (DOE nº 22076, de 07.08.2023).



Assinaturas do documento



Código para verificação: **FF105TY4**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



WELLITON SAULO DA COSTA (CPF: 031.XXX.529-XX) em 13/03/2024 às 19:01:20

Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/05/2020 - 11:58:07 e válido até 15/05/2120 - 11:58:07.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA0Mjg2XzQyODhfMjAyNF9GRjEwNVRZNA==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00004286/2024** e o código **FF105TY4** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Administração
Gabinete do Secretário — gabinete@sea.sc.gov.br
Centro Administrativo, Rodovia SC – 401 nº 4600 – Fone: (48) 3665-1400

Ofício nº 56/2024/SEA/COJUR

Florianópolis, data da assinatura digital.

Ref: Processo SCC nº 4286/2024

Interessado (a): ALESC e SCC

Senhora Gerente,

Cumprimentando-a cordialmente, em atenção ao Ofício nº 0359/SCC-DIAL-GEAPI, que trata da Indicação nº 0152/2024, subscrita pelo Deputado Fabiano da Luz, remeto em anexo a manifestação da Diretoria de Gestão Patrimonial à fl. 12.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Vânio Boing
Secretário de Estado da Administração

À Senhora
Márcia Regina Ferreira
Gerente de Acompanhamento de Pedidos de Informações
Diretoria de Assuntos Legislativos
Secretaria de Estado da Casa Civil
Nesta



Assinaturas do documento



Código para verificação: **U07AE3F3**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VANIO BOING (CPF: 433.XXX.709-XX) em 14/03/2024 às 18:55:15

Emitido por: "SGP-e", emitido em 23/01/2023 - 15:09:49 e válido até 23/01/2123 - 15:09:49.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA0Mjg2XzQyODhfMjAyNF9VMDdBRTNGMw==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00004286/2024** e o código **U07AE3F3** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 0385/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 15 de março de 2024.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador, em resposta à Indicação nº 0152/2024, de autoria do Deputado Fabiano da Luz, encaminho o Ofício nº 56/2024/SEA/COJUR, da Secretaria de Estado da Administração, que remete documento contendo informações a respeito da doação da antiga sede da Escola de Educação Básica Doutor Theodureto Carlos de Faria Souto e do imóvel da antiga sede do Colégio Irineu Bornhauser à Prefeitura do Município de Dionísio Cerqueira.

Respeitosamente,

Marcelo Mendes
Secretário de Estado da Casa Civil, designado*

Excelentíssimo Senhor Deputado
MAURO DE NADAL
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

*Ato 43/2024 – DOE 22.185

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, KM 15 - Saco Grande - CEP 88032-900 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **30X3M3II**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCELO MENDES (CPF: 032.XXX.289-XX) em 15/03/2024 às 14:41:18

Emitido por: "SGP-e", emitido em 05/06/2018 - 17:47:45 e válido até 05/06/2118 - 17:47:45.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA0Mjg2XzQyODhfMjAyNF8zMFgzTTNJSQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00004286/2024** e o código **30X3M3II** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.